

Edital N° 14/2025

CONVOCAR REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO
ESTADUAL DA CVBMS.

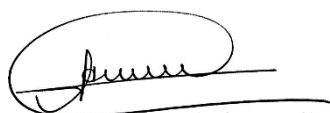
A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Convocar os Membros da Comissão de Mediação Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para participarem de reunião extraordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 19h30 em primeira chamada e às 19h45min em segunda chamada, na Rede Mundial de Computadores, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2. Eleição do Presidente e Secretário da Comissão de Mediação;
3. Demais Assuntos de Interesse.

Campo Grande/MS, 18 de Agosto de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul